



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
CNPJ: 01.189.497/0001-09



PORTARIA N.º 80/2024, 18 de fevereiro de 2025.

"Faz cessão do servidor **MARCOS BARROS REGO**, de brigadista servidor efetivo do município de Pium-TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Fernando Belarmino Da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor **MARCOS BARROS REGO**, Brigadista, matrícula 12148447, integrante do quadro de servidores efetivos do município de Pium-TO, ao Município de Gurupi-TO, pelo período de 01/02/2025 a 31/12/2025, com ônus ao órgão requisitante

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 18 de fevereiro de 2025.

Fernando Belarmino Da Silva
Prefeito Municipal